

ATO Nº. 206/2022.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
267/2021 PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DE
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ROBERTA PADOVANI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.556.726/0001-52, com sede na Avenida Luiz Vanz, nº 460, APT 203, Centro, na cidade de São José do Ouro/RS, CEP 99.870-000, sendo representada neste ato, por sua Sócia Administradora Sra. ROBERTA PADOVANI, cédula de identidade nº 9082398992 e CPF nº 022.978.930-78, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 08 de julho de 2022.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do **CIRENOR**.
Contratante

ROBERTA PADOVANI-ME
ROBERTA PADOVANI
Contratada.

Testemunhas:

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45